



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 – CAEMA Pregão Eletrônico nº 017/2022 - PRE/CAEMA** Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA UASG: 926291 Local de entrega: Conforme **item 3** do Anexo I – Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 - PRE/CAEMA**. No dia 21 de junho de 2022, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, situada na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-906, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, representada pelo seu Diretor Presidente - PR, **Marcos Aurélio Alves Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 17979927 SESP/MA e CPF nº 471.367.153-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís e por seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, **Cristovam Dervalmar Rodrigues Teixeira Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 814696970 SSP/MA e CPF nº 351.500.683-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, nos termos do Regulamento Interno de Licitações Contratos da CAEMA, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21/09/2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23/12/2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29/12/2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PRE/CAEMA, decorrente do Processo Administrativo nº 3631/2021, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário:

<b>EMPRESA: ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b>	
CNPJ: 59.274.316/0004-67	
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 04B, Armazém 02, Nova Zelândia. CEP: 29175-706 – Serra/ES.	
E-mail: licitacao@alphamarktec.com.br	Telefone: (27) 3068 - 6556

Representada por seu Diretor Comercial, **Carlos Henrique Cardoso Teixeira de Albuquerque Ferreira**, portador do RG nº 25.982.237-1 e do CPF nº 287.000.168-10, residente e domiciliado na cidade de Serra/ES, conforme quadros a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA / MODELO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
<b>GRUPO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
22	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXÍVEL, 50MM <sup>2</sup> , 0,6/1KV / 90° C (EPROTENAX-G7 OU SIMILAR)	M	1600	CORDEIRO	46,84	74.944,00
23	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXÍVEL, 50MM <sup>2</sup> , 12/20KV / 90° C (EPROTENAX OU SIMILAR)	M	1600	PRYSMIAN	93,78	150.048,00
<b>TOTAL DO GRUPO 06</b>						<b>224.992,00</b>
<b>GRUPO 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
28	CABO DE COBRE ISOLADO EPR, FLEXÍVEL, 70MM <sup>2</sup> , 12/20KV / 90° C (EPROTENAX OU SIMILAR)	M	1500	PRYSMIAN	128,00	192.000,00
<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>						<b>192.000,00</b>
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>416.992,00</b>

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sítio eletrônico da CAEMA – acessível publicamente em [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do § 1º do art. 20 do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PRE/CAEMA**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e do Fornecedor Beneficiário. São Luís/MA, 21 de junho de 2022. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor-Presidente CAEMA **CRISTOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO** Diretor de Operações CAEMA **CARLOS HENRIQUE CARDOSO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA** ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.794/2021 – EMSERH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-EMSERH PROCESSO Nº 91.794/2021-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2022– CSL/EMSERH** Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcello Apolonio Duailibe Barros**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 976.615.203-97, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2022– CSL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 09 de Março de 2022, indica como vencedora a empresa **LPK LTDA**, e a respectiva homologação a fl.694 do **Processo nº 91.794/2022-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos**

**produtos propostos pela(s) empresa(s) LPK LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.535.560/0001-40, localizada na Rua Luiz Gualberto, 231 – Estreito – Florianópolis/SC, representada pela **Sra. Vitória Parcianello KILPP**, portador do RG: 5.228.764 e o CPF: 082.189.689-03, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I e II** do Edital da **LICITAÇÃO**



**ELETRÔNICA Nº 049/2022** – CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 91.794/2021-EMSERH. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único** – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro**-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no **Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da **EMSERH. Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a **EMSERH. Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a **EMSERH**, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **EMSERH**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa compe-

titiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **EMSERH**, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **EMSERH**, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **EMSERH**; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **EMSERH**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único** - A **EMSERH** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2022 – CSL/EMSERH** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA. Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH**, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da **Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 04 de Julho de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros Presidente da EMSERH Vitória Parcianello KILPP LPK LTDA.**



**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.794/2021 – EMSERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022- EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.794/2021 – EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 003/2022- EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: LPK LTDA</b>	
CNPJ n.º 00.535.560/0001-40	Telefone/Fax: (48) 3244-2360
Endereço: Luiz Gualberto, 231 – Estreito – Florianópolis/SC.	E-mail: lpk@grupolpk.com

**QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Suporte para Copo descartável em plástico rígido tipo parede para copos de 150-200ml, com alavanca para copos descartáveis de água. Marca/modelo: GOEDERT/28783	UNID	360,00	LPK LTDA	R\$ 77,77	R\$ 27.997,20
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						27.997,20

São Luís (MA), 04 de Julho de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** Presidente da EMSERH Vitória Parcianello KILPP LPK LTDA.

**ATO****DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO**

**ATO N.º123/2022-DPEMA** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo Decreto Estadual n.º 18.732, de 11 de junho de 2002, **RESOLVE: Exonerar a pedido** nos termos do art. 41 da Lei n.º 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicável ao caso por força do art. 58 da Lei Complementar Estadual no 19, de 11 de janeiro de 1994, **HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula n.º 2744431, do cargo de Defensor Público, da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir do dia **30 de junho de 2022**, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0633/2022-DPE.; GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

**AVISOS****CASA CIVIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022- CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89.164/2022-CC** A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de n.º 003/2022-CSL/CC, cujo objeto trata do fornecimento de material gráfico do tipo capas de processo, visando atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às **09h30min do dia 19 de julho de 2022**, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no 9º andar do Edifício João Goulart, situado na Av. Pedro II, n.º s/n, Centro, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta nos sites da Casa Civil ([www.casacivil.ma.gov.br](http://www.casacivil.ma.gov.br)) e do Portal de Compras Governamentais ([www.compras.ma.gov.br/home](http://www.compras.ma.gov.br/home)). São Luís, 30 de junho de 2022. Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho **Pregoeiro Oficial/CC.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022- CSL/SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071762/2022 - SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que** realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento adotado **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de restaurantes populares do Governo do Estado do Maranhão, nos municípios descritos no subitem 20 do Termo de Referência, em espaços físicos da contratada, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Início de Recebimento das Propostas: 05 de julho de 2022. Fim do recebimento do Recebimento das Propostas: 18 de julho das 2022 às 14h:29min. **Data de abertura da Sessão: 18 de julho das 2022 às 14h:30min.** O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>, Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênia, Quadra 01, n.º 25 – Jardim Renascença, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min. São Luís/MA, 01 de julho de 2022. **Thiago Braga** Pregoeiro da CSL/SEDES.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31202/2022 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022- CSL/SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, torna público que o Pregão Eletrônico n.º 028/2022 – CSL/SES, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações (unidades administrativas) pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde/SES, localizadas no município de São Luis/MA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, restou **FRACASSADO**. São Luís (MA), 30 de junho de 2022 **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.